



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA RUA T (PRÓX. À RESIDÊNCIA DE Nº30), BAIRRO: CAUAMÉ”.

Rua: T

Bairro: Cauamé



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela própria imagem, como podemos identificar a rua não possui asfalto, calçada, drenagem e sinalização de trânsito. Em visita ao local os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com os serviços mencionados, para que dessa forma tenham uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2023.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA
Vereador-PP